

**SESSÃO PÚBLICA - ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2022.**

Às 09:16 (nove horas e dezesseis minutos), após uma tolerância de 16(dezesseis) minutos, do dia 20 (vinte) de julho do corrente ano de 2022(dois mil e vinte e dois), foi realizada a reunião na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para abertura dos envelopes etiquetados como “Proposta de Preços”, bem como abertura dos envelopes etiquetados como “Documentos de Habilitação” referente ao **Pregão Presencial nº 001/2022**, que tem como objeto selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços técnicos de assessoramento, consultoria e planejamento das compras e contratações públicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, no implemento dos procedimentos administrativos de licitações, adesões, dispensas, inexigibilidades, parcerias público privadas, convênios, contratos administrativos e contratos de parcerias. No horário estabelecido no edital, nos diários oficiais e no Portal da Transparência, compareceu apenas o representante da empresa **Paulo César Gomes Cordeiro Consultoria e Assessoria Pública**, Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 26.759.384/0001-14. Após credenciado seu representante, o Pregoeiro e Equipe de Apoio atestaram a inviolabilidade dos envelopes etiquetados como ENVELOPE 01-PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, através de rubricas no fecho de cada envelope como forma de comprovação, em seguida procedeu-se a abertura do primeiro envelope, que, após análise constatou-se que a empresa, apresentou sua proposta com valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), no entanto o senhor Pregoeiro com base no art. XVII da Lei 10.520/02, negocia diretamente com a empresa afim de adquirir um menor preço. Após negociação o valor mensal passou a ser 5.100,00 (cinco mil e cem reais) totalizando o valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Após negociação fora aberto o segundo envelope, e foi verificado que a licitante atendeu a todas as exigências editalícias, portanto foi declarada habilitada. Diante da análise da proposta e documental, o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **Paulo César Gomes Cordeiro Consultoria e Assessoria Pública**. Nada mais havendo para deliberar ou julgar o Pregoeiro solicitou a publicação do Extrato do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação, e demais atos pertinentes a este certame e em seguida encerrou a presente reunião que foi assinada pelos membros da CPL. Moreilândia/PE, 20 (vinte) de julho de 2022, as 10h21min (dez horas e vinte e um minutos). Nada mais.

Pregoeiro e Equipe de Apoio



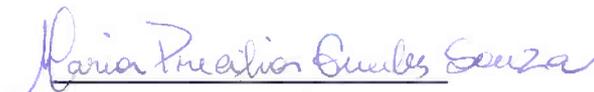
JOÃO FERREIRA LEMOS

Pregoeiro



ANTONIO IZAILTON ARAÚJO

Apoio



MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA

Apoio

Licitante:



Paulo César Gomes Cordeiro Consultoria e Assessoria Pública